



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DE CONSUMIDOR DE MARACANAÚ

CERTIDÃO

R.h.,

Certifico para os devidos fins que, na data de 27 de maio de 2025 foi devolvido ao remetente, o AR (ENVELOPE), referente ao fornecedor: **Hisense Gorenje do Brasil Importação e Comércio de Eletrodoméstico Ltda.** identificando o motivo: **Endereço insuficiente .**

Maracanaú, 28 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO

Data: 28/05/2025 09:49:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – 27.446
Procon Maracanaú